



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 087, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 505.190,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 505.190,00** (Quinhentos e cinco mil, cento e noventa reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 087/2021**

| CÓDIGOS   |                     |       |       | VALORES EM R\$    |                   |
|---|---------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                      | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO     | ANULAÇÃO          |
| 07.001.001.08.333.0015.2048                               | 33.90.39.00         | 4     | 100   | 5.000,00          | -                 |
| 07.001.001.08.122.0046.2030                               | 33.90.30.00         | 43    | 101   | 500.190,00        | -                 |
| 07.001.001.08.333.0015.2048                               | 33.90.36.00         | 3     | 100   | -                 | 5.000,00          |
| Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties |                     |       |       | -                 | 500.190,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                     |       |       | <b>505.190,00</b> | <b>505.190,00</b> |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 87 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021 |                    | 49.130.000,00 |
|--|--------------------|---------------|
| Receita Realizada                                | Período            | Valor         |
|  | (A) 01 a 05 / 2021 | 42.466.056,94 |
|  | (B) 01 a 05 / 2020 | 58.782.812,94 |
|  | (C) 06 a 12 / 2020 | 46.954.354,49 |
| (B+C) 01 a 12 / 2020                             | 105.737.167,43     |               |

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

| CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO                       |  |
|---|--|
| $\Delta = A / B$ , logo:                            | $\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$ |
| <b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b> | <b>-27,76 %</b>                                  |

| CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO                      |                      |
|--|----------------------|
| Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =                    | 46.954.354,49        |
| Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta$ =    | -13.033.448,16       |
| <b>Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =</b> | <b>33.920.906,33</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                                 |                      |
|--|----------------------|
| Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =                       | 42.466.056,94        |
| Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =                      | 33.920.906,33        |
| <b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>                    | <b>76.386.963,27</b> |
| Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:                            | 49.130.000,00        |
| Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = | 20.761.771,23        |
| <b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>                    | <b>6.495.192,04</b>  |

| ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO    |              |
|--|--------------|
| Margem disponível =                                | 6.495.192,04 |
| Fator de correção =                                | 7,7%         |
| <b>Justificativa</b>                               |              |
| Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada |              |

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 87/2021 R\$ 500.190,00**